

DELIBERAÇÃO Nº 002/2024 - CEDIPI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, reunido ordinariamente no mês de fevereiro de 2024,

DELIBEROU

Art. 1º Pela composição da Comissão Temporária Organizadora da Conferência Estadual 2025 dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme representação abaixo:

I - Pela representação da Sociedade Civil:

- a) Titular: Jorge Nei Neves e suplente: Silvana de Fátima Neves - Associação São Francisco de Assis de Pinhão – ASFAPIN;
- b) Titular: Bernadete Dal Molin Schenatto e suplente: Aécio Flávio Saldanha de Araújo - IAPPESP;
- c) Titular: Marcos Aparecido Juncker e suplente: Karen Schendroski Juncker – Pastoral da Pessoa Idosa;
- d) Titular: Adrianis Galdino da Silva Junior e suplente: Analiacir Casanova – CRESS-PR.

II - Pela representação Governamental:

- a) Titular: Adriana Santos de Oliveira e suplente: Giziane Rodrigues – SEMIPI;
- b) Titular: Laurita Menjon da Silva e suplente: Ticyana Paula Begnini – SEDEF;
- c) Titular: José Maia e suplente: Noemi Nascimento Ansay – SETI;
- d) Titular: Lucimeri Sampaio Bezerra e suplente: Luiz Antonio Mariotto Neto - COHAPAR.



Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

Jorge Nei Neves

Presidente do CEDIPI/PR
Gestão 2023-2025